



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 119917.2.0058289-90
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de Cotia

Matrícula
-58.289-

ficha
-01-

Cotia, 23 de Agosto de 1990.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, localizado no lugar denominado - "JARDIM DA RAINHA", no município de Itapevi, Comarca de Cotia, Estado de São Paulo e assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua 16, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos 10,00 metros, confrontando de ambos os lados com terrenos de Carlos de Castro, e nos fundos com terrenos de propriedade de Vale do Sol, imóvel esse localizado do lado esquerdo da referida via pública, de quem sobe e encontra a Rua Rodolpho Voigt, distando desta 30,00 metros; encerrando uma área de 300,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- nº231415113006500000-2.(Lote 02-Qd.23).

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº4.632 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

PROPRIETÁRIO:- CARLOS DE CASTRO, casado.-

O OFICIAL INTERINO: FERNANDO TEODORO ALVES .-

R.01.M-58.289, em 23 de Agosto de 1.990.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Pela escritura de 16 de Outubro de 1.989, (Livro 108-folhas - 071)do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do município de Itapevi, Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, os espólios de Carlos de Castro e Olga Casasco de Castro, devidamente representados, conforme alvará judicial mencionado no título, - transmitiram por venda feita o imóvel objeto desta matrícula - à **EZIQUEL MATHEUS**, brasileiro, tecelão, RG.nº8.404.848-7-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com **ORETE VATAN MATHEUS**, brasileira, do lar, RG.nº17.318.642-SP, ambos inscritos no CPF/MF nº857.212.808-59, residente e domiciliados à Rua 16 nº08, Jardim da Rainha, em Itapevi-SP pelo valor de NCz\$100,00 - Valor Venal CR\$42.746,75.-

O ESC. AUTORIZADO: JOSÉ ROBERTO S. SANTOS .
D.Cr\$3.200,00.-

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Mod. 10 - 2.000 - 08/90

Página 1 de 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZU79S-QRAQQ-Y8AAQ-3V37C>

Documentado assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZU79S-QRAQQ-Y8AAQ-3V37C>

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 58289, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173G1000000066287824U

Protocolo: 560417

Cotia, terça-feira, 13 de agosto de 2024.

José Eduardo Pinto Sarmento.
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. Faz.	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Certidão assinada digitalmente



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Documento assinado eletronicamente por Agnaldo Pires do Nascimento, em 22/10/2024, às 14:26:50 - c7f5c14
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24102214193105200000372856738?instancia=1>
Número do processo: 1001194-60.2021.5.02.0241
Número do documento: 24102214193105200000372856738



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 04/07/2025, às 15:22:43 - bf138b5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25070415210814200000408720415?instancia=1>
Número do processo: 1001194-60.2021.5.02.0241
Número do documento: 25070415210814200000408720415



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO LUIZ LUCCHESI CARNEIRO LEAO MONTEIRO, em 28/08/2025, às 12:15:40 - 24a80cf
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082812151696100000416968403?instancia=1>
Número do processo: 1001194-60.2021.5.02.0241
Número do documento: 25082812151696100000416968403